



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2301

11 de Julho de 2022

PG. 1/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 329/2022

11 de julho de 2022.

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 441.333,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 441.333,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e três reais) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**

**UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
10.301.0016.2032. MANUTENÇÃO DO PAB					
FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente					
339030: Material de Consumo (234).....					R\$ 378.333,00
339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (238).....					R\$ 63.000,00
					=====
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>					<b>R\$ 441.333,00</b>

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 441.333,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e três reais), proveniente da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)	R\$
1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente	441.333,00
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>441.333,00</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código xpduZY neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2301

11 de Julho de 2022

PG. 2/29

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 094/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais,

Considerando **Renúncia Tácita** do 1º colocado ;

#### **R E S O L V E**

I – Convocar as pessoas abaixo relacionado, do concurso Edital 054/2018, conforme o Edital de classificação que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 29 de julho de 2022, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (**RG**);
- Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
- Carteira de Habilitação (**CNH**);
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
- Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do **PIS**;
- Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
- Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); **no RH**
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>; **no RH**
- Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; **no RH**
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); **no RH**
- Exames Admissional: Médico no RH**

#### CARGO: ADVOGADO

Classificação	NOME
02	JOSE SERMINI DE PAZ

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2301

11 de Julho de 2022

PG. 3/29

1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ sob nº.81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP**  
CNPJ sob o nº 26.231.202/0001-38

### **Pregão Presencial nº 22/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES) DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES INTERNADOS E/OU PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE NECESSITAM DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL.

### **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** (art. 57, II da Lei 8.666/93)

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 02 (dois) meses, sendo previsto até o dia **21 de agosto de 2022**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 135/2021, de 21/06/2021.

Nova Londrina, 14 de junho de 2022.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2301

11 de Julho de 2022

PG. 4/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 234/2022

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: CAROL COMERCIAL EIRELI ME.**  
CNPJ nº 10.867.300/0001-26

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 061/2022.

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE ÁUDIO, VÍDEO E SOM E NOTEBOOKS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA ESCOLAS E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA.

**4 - VALOR:** R\$ 31.643,60 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

**5 - PRAZO:** Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias da solicitação.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07/07/2022 à 07/07/2023.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 07 de julho de 2022.

**ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ**  
Secretária Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2301

11 de Julho de 2022

PG. 5/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 235/2022

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA.**

CNPJ nº 15.318.347/0001-54

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 061/2022.

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE ÁUDIO, VÍDEO E SOM E NOTEBOOKS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA ESCOLAS E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA.

**4 - VALOR:** R\$ 25.025,00 (vinte e cinco mil e vinte e cinco reais).

**5 - PRAZO:** Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias da solicitação.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07/07/2022 à 07/07/2023.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 07 de julho de 2022.

**ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ**  
Secretária Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2301

11 de Julho de 2022

PG. 6/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 236/2022

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI.**  
CNPJ nº 27.913.520/0001-41

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 061/2022.

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE ÁUDIO, VÍDEO E SOM E NOTEBOOKS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA ESCOLAS E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA.

**4 - VALOR:** R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).

**5 - PRAZO:** Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias da solicitação.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07/07/2022 à 07/07/2023.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 07 de julho de 2022.

**ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ**  
Secretária Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2301

11 de Julho de 2022

PG. 7/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 237/2022

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: F.P. GARALUZ ME.**  
CNPJ nº 07.299.558/0001-69

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 061/2022.

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE ÁUDIO, VÍDEO E SOM E NOTEBOOKS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA ESCOLAS E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA.

**4 - VALOR:** R\$ 21.204,00 (vinte e um mil, duzentos e quatro reais).

**5 - PRAZO:** Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias da solicitação.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07/07/2022 à 07/07/2023.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 07 de julho de 2022.

**ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ**  
Secretária Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2301

11 de Julho de 2022

PG. 8/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 238/2022

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA.**  
CNPJ nº 08.533.577/0001-70

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 061/2022.

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE ÁUDIO, VÍDEO E SOM E NOTEBOOKS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA ESCOLAS E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA.

**4 - VALOR:** R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

**5 - PRAZO:** Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias da solicitação.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07/07/2022 à 07/07/2023.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 07 de julho de 2022.

**ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ**  
Secretária Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2301

11 de Julho de 2022

PG. 9/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 239/2022

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME.**  
CNPJ nº 11.138.213/0001-09

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 061/2022.

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE ÁUDIO, VÍDEO E SOM E NOTEBOOKS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA ESCOLAS E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA.

**4 - VALOR:** R\$ 50.995,00 (cinquenta mil, novecentos e noventa e cinco reais).

**5 - PRAZO:** Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias da solicitação.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07/07/2022 à 07/07/2023.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 07 de julho de 2022.

**ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ**  
Secretária Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2301

11 de Julho de 2022

PG. 10/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 240/2022

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: TKY MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAGENS LTDA - ME.**  
CNPJ nº 10.955.575/0001-11

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 061/2022.

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE ÁUDIO, VÍDEO E SOM E NOTEBOOKS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA ESCOLAS E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA.

**4 - VALOR:** R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais).

**5 - PRAZO:** Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias da solicitação.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07/07/2022 à 07/07/2023.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 07 de julho de 2022.

**ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ**  
Secretária Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2301

11 de Julho de 2022

PG. 11/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 241/2022

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: JURANDIR JORGE LEITE & CIA LTDA.**  
CNPJ nº 02.020.574/0001-57

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 066/2022.

**3 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS E DE EDIÇÃO PARA CONFEÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS DE NOTA FISCAL DOS PRODUTORES RURAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO DE NOVA LONDRINA/PR.**

**4 - VALOR:** R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais).

**5 - PRAZO:** A entrega dos itens, objeto deste Contrato dar-se-á em até 15 (quinze) dias após o recebimento da solicitação de despesas.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08/07/2022 à 08/07/2023.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 08 de julho de 2022.

**RICARDO BERTOCHIO GIMENES**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Meio Ambiente, Agricultura e Turismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2301

11 de Julho de 2022

PG. 12/29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 242/2022

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS MEI.**  
CNPJ nº 35.485.469/0001-42

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 067/2022.

**3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS INSTITUIÇÕES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA-PR.**

**4 - VALOR:** R\$ 23.680,00 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais).

**5 - PRAZO:** A entrega dos itens, objeto deste Contrato dar-se-á em até 05 (cinco) dias após o recebimento da solicitação de despesas.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08/07/2022 à 08/07/2023.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 08 de julho de 2022.

**ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ**  
Secretária Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2301

11 de Julho de 2022

PG. 13/29

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## **LEI MUNICIPAL Nº 3.431/2022**

11 de julho de 2022

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo**

**UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**  
Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

26.782.0008.2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (92).....R\$ 300.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 300.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação de dotação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), da seguinte forma:

**ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda**

**UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**  
Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

28.846.0006.0008 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS E APORTE DO RPPS

FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

339197: Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (44).....R\$ 300.000,00

=====

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 300.000,00**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2301

11 de Julho de 2022

PG. 14/29

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2301

11 de Julho de 2022

PG. 15/29

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## LEI MUNICIPAL Nº 3.432/2022

11 de julho de 2022.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo**

**UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S		VALOR
			F	D	
13.392.0183.2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TURISMO - EXPONOVA				
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
335043: Subvenções Sociais.....R\$ 250.000,00					
=====					

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 250.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação do valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda**

**UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S		VALOR
			F	D	
28.846.0006.0008	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS E APORTE DO RPPS				
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
339197: Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (44).....R\$ 250.000,00					
=====					

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 250.000,00**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2301

11 de Julho de 2022

PG. 16/29

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2301

11 de Julho de 2022

PG. 17/29

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## **LEI MUNICIPAL Nº 3.433/2022**

11 de julho de 2022

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo**  
**UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito Suplementar**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		VALOR
			S F	G N D	
04.122.0183.2093 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (425).....					R\$ 128.000,00
					=====
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>					<b>R\$ 128.000,00</b>

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação de dotação no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), da seguinte forma:

**ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda**  
**UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		VALOR
			S F	G N D	
28.846.0006.0008 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS E APORTE DO RPPS					
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
339197: Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (44).....					R\$ 128.000,00
					=====
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>					<b>R\$ 128.000,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2301

11 de Julho de 2022

PG. 18/29

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2301

11 de Julho de 2022

PG. 19/29

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL Nº 330/2022

11 de julho de 2022

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.431/2022, de 11 de julho de 2022.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo**

**UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**  
Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

26.782.0008.2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (92).....R\$ 300.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 300.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação de dotação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), da seguinte forma:

**ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda**

**UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**  
Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

28.846.0006.0008 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS E APORTE DO RPPS

FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

339197: Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (44).....R\$ 300.000,00

=====

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 300.000,00**

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código xpduZY neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2301

11 de Julho de 2022

PG. 20/29

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2301

11 de Julho de 2022

PG. 21/29

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 331/2022**

11 de julho de 2022.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.432/2022, de 11 de julho de 2022.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo**

**UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO			VALOR
			S F	G N D	
13.392.0183.2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TURISMO - EXPONOVA				
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
335043: Subvenções Sociais.....R\$ 250.000,00					
=====					
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 250.000,00</b>					

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda**

**UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO			VALOR
			S F	G N D	
28.846.0006.0008	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS E APORTE DO RPPS				
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
339197: Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (44).....R\$ 250.000,00					
=====					
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 250.000,00</b>					

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código xpduZY neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2301

11 de Julho de 2022

PG. 22/29

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2301

11 de Julho de 2022

PG. 23/29

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 332/2022

11 de julho de 2022

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.432/2022, de 11 de julho de 2022.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo**  
**UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito**  
**Suplementar**

					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
04.122.0183.2093 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (425).....					R\$ 128.000,00
					=====
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>					<b>R\$ 128.000,00</b>

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação de dotação no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), da seguinte forma:

**ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda**  
**UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito**  
**Suplementar**

					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
28.846.0006.0008 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS E APORTE DO RPPS					
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
339197: Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (44).....					R\$ 128.000,00
					=====
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>					<b>R\$ 128.000,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2301

11 de Julho de 2022

PG. 24/29

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2301

11 de Julho de 2022

PG. 25/29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO  
MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO  
Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**  
CNPJ Nº 81.044.984/0001-04  
[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## **PORTARIA MUNICIPAL Nº 206/2022**

11 de julho de 2022

**SÚMULA:** REVOGA PORTARIA Nº 350/2019, DE 08 DE  
JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 350/2019, de 08 de julho de 2019, de concessão de Gratificação de Função - TIDE, Matrícula nº 114101, publicada no Diário Oficial nº 1580/2019, de 09.07.2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código xpduZY neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2301

11 de Julho de 2022

PG. 26/29

## RESUMIDO EDITAL DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PREGÃO ELETRÔNICO –  
MENOR PREÇO Nº.046/2022

### EDITAL AMPLA PARTICIPAÇÃO.

#### 01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02 – Aquisição de veículos novos, 0km, 2022/2022, que serão utilizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Londrina/Pr, conforme especificações no Anexo I do edital.

#### 03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 hrs do dia 29/07/2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00hrs às 09:00 hrs do dia 29/07/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00hrs do dia 29/07/2022 - após análise das propostas. LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado”

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 13 de julho de 2022, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: [janaina@novalondrina.pr.gov.br](mailto:janaina@novalondrina.pr.gov.br)

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

**ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ**

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código xpduZY neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2301

11 de Julho de 2022

PG. 27/29

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº.078/2022**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS  
DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

02 – Aquisição de fraldas geriátricas, com o objetivo de atender as demandas advindas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações no Anexo I do edital.

**03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:**

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 hrs do dia 28/07/2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 hrs do dia 28/07/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 28/07/2022- após análise das propostas.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado”

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 12 de julho de 2022, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: [janaina@novalondrina.pr.gov.br](mailto:janaina@novalondrina.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

**LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE**  
Secretária Municipal de Assistência Social





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2301

11 de Julho de 2022

PG. 28/29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 176/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 077/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 077/2022 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **MOURA LEAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 00.273.974/0001-49 para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA PRÓ-VIGIA/VIGIASUS**, no valor total de R\$16.011,50 (dezesesseis mil, onze reais e cinquenta centavos).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código xpduZY neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2301

11 de Julho de 2022

PG. 29/29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº. 176/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 077/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 077/2022, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022</b>
Contratada: <b>MOURA LEAL LTDA.</b> CNPJ nº. 00.273.974/0001-49
<b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA PRÓ-VIGIA/VIGIASUS.</b>
VALOR: R\$16.011,50 (dezesesseis mil, onze reais e cinquenta centavos).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde

